R E S O L U Ç Ã O N.º 025/2022-CI/CCE

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 13/07/2021.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova o Termo de Convênio nº. 136/2022 PDI entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 18.954.522-3**;
considerando o Parecer nº. 320/2022-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) n.º 136/2022 PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, referente ao projeto intitulado: "*Produção e caracterização de vidros silicatos de sódio e cálcio dopados com Ce3+, Eu2+,3+ e Yb3+ para geração de luz branca e fotoconversores para células fotovoltaicas*", sob a coordenação do Professor Doutor Luis Carlos Malacarne.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 20/07/2022.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA